



ITANHAÉM
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove foi assinado termo aditivo de prorrogação aos termos assinado em dois de janeiro de dois mil e dezoito.

Termo de Colaboração SADS. nº 001/2018; Edital nº005/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e “Escola de Pais do Brasil Seccional Praia Grande”, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019 , podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente; objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade denominado “Serviço Especializado em Abordagem Social”.

Termo de Colaboração SADS. nº 002/2018; Edital nº006/2017, Processo nº8.549/1/2017 ; Convenientes: Município de Itanhaém e “Escola de Pais do Brasil Seccional Praia Grande; este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019 , podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente, objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade denominado, “Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Situação de Rua”

Termo de Colaboração SADS. nº 003/2018; Edital nº007/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação de Amparo a Moradia Clínica da Alma, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019 , podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente, objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade denominado “Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso” na modalidade abrigo institucional.

Termo de Colaboração SADS. nº 005/2018; Edital nº 008/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e ADI – Associação de Dança Itanhaém, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019 , podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente , objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica denominado “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

Termo de Colaboração SADS. nº 006/2018; Edital nº008/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e Grupo Capocira Coração de Itaíbc, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019 , podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a

legislação vigente , objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

Termo de Colaboração SADS. nº 007/2018; Edital nº008/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019 , podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente , objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

Termo de Colaboração SADS. nº 008/2018; Edital nº008/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e CODI – Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019 , podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente , objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

Termo de Colaboração SADS. nº 009/2018; Edital nº 008/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação dos Amigos das Pessoas com Deficiência - RDDR, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019 , podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente , objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

Termo de Colaboração SADS. nº 010/2018; Edital nº008/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e ANNI – Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019 , podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente , objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

Termo de Colaboração SADS. nº 011/2018; Edital nº008/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e Grupo Vida Loty, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019 , podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente , objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

Termo de Colaboração SADS. nº 012/2018; Edital nº008/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira Núcleo de Itanhaém, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019 , podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente , objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

Termo de Colaboração SADS. nº 013/2018; Edital nº008/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e Casa da Criança Lar dos Franciscanos, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019 , podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente , objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

Termo de Colaboração SADS. nº 014/2018; Edital nº 008/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente, objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

Termo de Colaboração SADS. nº 015/2018; Edital nº 008/2017, Processo nº 8.549/1/2017, Convenientes: Município de Itanhaém e Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente, objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

Termo de Colaboração SADS. nº 016/2018; Edital nº 008/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e AAMAVI – Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém, este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2019 até 28/02/2019, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente, objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".


Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social




ITANHAÉM
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RECURSO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito foi assinado termo aditivo de prorrogação de recursos ao termo assinado em dois de janeiro de dois mil e dezoito.

Termo de Colaboração SADS. nº 017/2018; Edital nº004/2017, Processo nº 8.549/1/2017; Convenientes: Município de Itanhaém e "Associação Nordestina e Nortista de", este Termo Aditivo de prorrogação terá vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01/12/2018 até 28/02/2019, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente; o valor do presente termo é de R\$ 55.000,00/mês, sendo a 1ª parcela a ser paga no valor de R\$ 55.000,00 repasse de recursos federal, a 2ª e 3ª parcelas a ser pago com R\$ 15.000,00/mês repasse de recurso federal, R\$ 40.000,00/mês recurso municipal, totalizando um montante de R\$ 165.000,00/ano; objetivando a execução descentralizada do serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, denominado Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.


Rogério Ferreira Rodrigues Salceda
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social